BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 241/2025
Inexigibilidade Nº 179/2025
Data: 27.11.2025
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO" a ocorrer no período de 11 a 13 de dezembro de 2025, na cidade de Pau D´Arco/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 02.12.2025
Vigência: 02.12.2025 a 01.03.2026
Contratada: MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO
Endereço: Avenida Boa Sorte, s/n. – Paraíso
CEP: 68.545-000 Pau D´Arco/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1277492

Contratos Nº: 242/2025 e 243/2025
Dispensas de Licitação Nº 032/2025 e 033/2025
Data das Dispensas: 19.11.2025
Objeto: Contratação Emergencial para prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de ações publicitárias junto a público de interesse.
Valor Global Estimado para os Contratos nº 242/2025 e nº 243/2025, em conjunto: R$ 9.375.000,00 (nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais).
Fundamento: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016.
Data de Assinatura dos Contratos: 25.11.2025
Vigência dos Contratos: 09.11.2025 a 08.05.2026
Contratados: 242/2025 – VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI e 243/2025 - FAX COMUNICAÇÃO LTDA
Endereços: Vanguarda Group Propaganda EIRELI – Rua dos Mundurucus, nº 4200 – Altos, Bairro: São Brás, CEP: 66.063-023 – Belém-PA / Fax Comunicação LTDA - Rua Domingos Marreiros, nº 710 – Bairro Umarizal – CEP: 66.055-215 – Belém-PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1277649

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 118/2025/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa - Processo E- 2025/2632174, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994(RJU/PA) e no art.105 da Lei Estadual nº 8.972/2020 (Lei Estadual do Processo Administrativo-LEPA);
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 11 de dezembro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1277730

PORTARIA Nº 1.057, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIAs n° 726 de 19 de agosto de 2025, publicada no D.O.E n° 36.333, de 21 de agosto de 2025 e prorrogada pela PORTARIA nº 906 de 15 de outubro de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício n° 475/2025.
R E S O L V E:
I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/12/2025, a Comissão de Apuração do Processo n° 2024/2304094, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com o suplente, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 15 de dezembro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1277687

PORTARIA Nº 1058, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 651 de 29 de julho de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.318, de 04 de agosto de 2025, prorrogada pala PORTARIA n° 806 de 01 de setembro de 202, redesignada pela PORTARIA n° 821 de 15 setembro de 2025, prorrogada pela PORTARIA n° 904 de 15 de outubro de 2025, redesignada pela PORTARIA nº 929 de 29 de outubro de 2025 e prorrogada pela PORTARIA nº 995 de 19 de novembro de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 474/2025.
RESOLVE:
1 – Redesignar , por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/12/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1601861, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matricula n° 54189539/1, juntamente com a suplente Ana Cidamaia Souza Batista, Matrícula n° 5096375/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta PORTARIA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Belém, 15 de dezembro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1277689

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 183 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº 2025/3689482.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 57191760/2, cargo de Técnico em Radiologia, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional Do Baixo Amazonas do Para, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2015 a 15/07/2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 26/01/2026 a 24/02/2026 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11/12/2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1529 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2025/3700167.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor PEDRO OTAVIO DO CARMO ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 57195002/1, cargo de Agente de Eletricidade, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Serviços Gerais, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2008 a 09/03/2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19/01/2026 à 19/03/2026, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/12/2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.